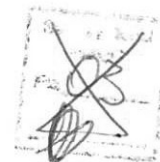
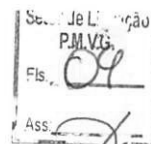




ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Assistência Social é responsável pela supervisão e execução regionalizada de programas, projetos e serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial em conformidade com a Política Nacional de Assistência e NOB-SUAS/2005, que devem ser oferecidos aos usuários de forma contínua e sem interrupção.

A Secretaria Municipal de Assistência Social deste município tem por finalidade a execução das políticas públicas de Assistência Social, nas quais as ações são divididas em 02 (duas) categorias: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

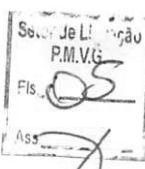
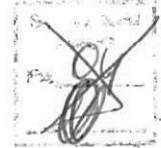
O **PROCAD-SUAS** (Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social) é um programa do governo federal brasileiro criado em 2023 que oferece **apoio financeiro a municípios para qualificar o Cadastro Único (CadÚnico)**, corrigindo distorções, realizando busca ativa de famílias vulneráveis (especialmente unipessoais) e melhorando a infraestrutura de atendimento, com recursos para contratar pessoal, comprar equipamentos (como tablets) e custear ações, garantindo que benefícios sociais não sejam cancelados por falta de atualização e que as famílias mais necessitadas sejam incluídas, conforme diretrizes do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do CNAS.

A demanda por atualização cadastral em Várzea Grande é crescente, havendo grande número de cadastros unipessoais a serem regularizados e de ampliar a busca ativa para alcançar Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTE). A execução do PROCAD-SUAS possibilitará a melhoria da infraestrutura de atendimento, aquisição de equipamentos, capacitação das equipes e realização de mutirões e ações externas para garantir cobertura adequada e integralidade do atendimento socioassistencial.

Várzea Grande é o segundo município mais populoso de Mato Grosso, com população estimada em aproximadamente 318.922 mil habitantes (IBGE 2025/2024). Nas últimas décadas, o município apresentou crescimento urbano acelerado, tornando-se polo industrial, logístico e comercial, o que atrai fluxo migratório constante. Dados recentes de 2023/2024 indicam **mais de 80 mil famílias** no CadÚnico em condição de pobreza, com desafios como alta criminalidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARCERIAS OSC



ligada à pobreza, falta de investimentos em educação e infraestrutura, e dependência de programas sociais, gerando um ciclo de empobrecimento.

Considerando que o serviço busca fortalecer a capacidade institucional dos entes para a gestão do Cadastro Único no SUAS, qualificando dados, realizando busca ativa, garantindo inclusão, cadastrar e acompanhar famílias unipessoais.

Considerando aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social através da **Resolução nº 03/2026, Várzea Grande, 08 de janeiro de 2026, publicada em diário oficial na data de 19 de janeiro de 2026.**

Considerando a aprovação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, conhecida como o “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil”, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho em forma de Termo de Colaboração e em Termo de Colaboração ou em Acordos de Cooperação.

Considerando que no art. 9º, em seu inciso IV, do decreto municipal 070/2016, poderá ser dispensável a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e **assistência social**, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Conforme explicado, primando diante da necessidade de disponibilizar o presente serviço aos munícipes de Várzea Grande/MT, justificamos a celebração do **Termo de Colaboração** com a **Associação De Promoção Humana E Social-Instituto Atitude**.


JANEIDE RAMOS DIAS DE CAMPOS
Subsecretária de Assistência Social
Várzea Grande - MT